

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
31 / 05 / 2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
CNPJ: 35.049.345/0001-14  
CGC: 06.920.403-9  
Wmarais



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

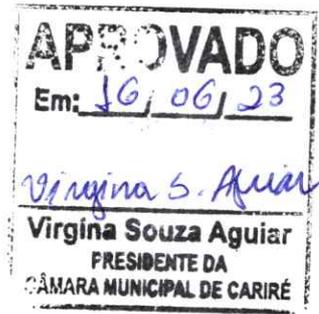


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2023

PROJETO DE LEI Nº 13/2023.

AUTORIA: VIRGINA SOUZA AGUIAR

Senhores Vereadores,



Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Carirense”** ao Sr. **Carlos Roberto Barbosa Didier Filho**, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

O homenageado é filho de Carlos Roberto Barbosa Didier e Tereza Valdene Aguiar, neto do ex prefeito de Cariré Aderbal Portela de Aguiar e Raimunda Odília Aguiar. É casado com Ellana Frota Ribeiro Didier e pai de Ilanna Ribeiro Didier e Carlos Levi Ribeiro Didier.

Dr. Roberto Didier é médico ginecologista e obstetra com especialização em São Paulo em reprodução assistida atendendo mulheres e casais em Sobral e toda região da zona norte do estado, desde 2014.

Dr. Roberto nasceu em 1981 na cidade de Sobral, quando a gestação da sua mãe foi antecipada, enquanto estava na cidade de Cariré e levada à cidade de Sobral devido a prematuridade por ocasião de ter entrado em trabalho de parto.

Dr. Roberto lembra com muita alegria de vários momentos felizes que passou na cidade de Cariré, quando em sua infância vinha passar férias e feriados em nossa cidade.

Compõe sua formação:



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



- Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Ceará.
- Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia pelo Hospital Geral Dr. César Calls, Fortaleza-CE.
- Especialização em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia pela CETRIS, São Paulo-SP.
- Especialização em infertilidade conjugal e reprodução humana assistida pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo-SP.

Sua atuação é composta por:

- Obstetrícia/ Pré-Natal/ Assistência ao parto vaginal e cirúrgico.
- Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia.
- Avaliação e tratamento do casal infértil (reprodução assistida).
- Ginecologia Geral e Cirurgias Ginecológicas, Videohisteroscopia, Prevenção do colo uterino.

Dr. Roberto se alegra muito ao receber pacientes conterrâneos de Cariré e puder contribuir com seus objetivos e anseios, se considera um carireense nato e muito se orgulha de suas raízes e vínculos afetivos firmados na cidade.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 31 de maio de 2023.

*Virgínia Souza Aguiar*  
**VIRGINA SOUZA AGUIAR  
VEREADORA**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CARIREENSE AO SR. CARLOS  
ROBERTO BARBOSA DIDIER  
FILHO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **Carlos Roberto Barbosa Didier Filho**.

**Art. 2º.** A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 31 de maio de 2023.

**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Cariré



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).**

**PROJETO DE LEI Nº 13/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023**

**AUTOR: PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA**

**RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR**

**MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE AO SR. CARLOS ROBERTO BARBOSA DIDIER FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 13/2023, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria da Vereadora Virgina Souza Aguiar, no qual concede título de cidadão carireense ao Sr. Carlos Roberto Barbosa Didier Filho, e dá outras providências.

**VOTO:**

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

**PARECER:**

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável aprovação do **Projeto de Lei Nº 13/2023**.

SALA DA SECRETARIA GERAL, VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM  
14 DE JUNHO DE 2023.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR  
RELATOR